

Análise e Perspectivas Repasses do FPE e FPM para o Nordeste declinam em 2016

O **Fundo de Participação de Estados e Distrito Federal (FPE)** e o **Fundo de Participação dos Municípios (FPM)** representam repasses de recursos da União para as unidades federativas brasileiras. Tanto o FPE quanto o FPM são oriundos de um percentual da receita obtida com o **Imposto de Renda (IR)** e com o **Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI)**. Os repasses para os Estados e Municípios são determinados principalmente pela dimensão da população e pelo nível de renda per capita dos entes federativos.

Já o **Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS)** é um tributo **estadual**, fundamental para compor as receitas das unidades federativas brasileiras.

O nível de desigualdade entre os estados da federação pode ser visto através da participação das transferências da União (FPE e FPM) mais a arrecadação do imposto de circulação de bens e serviços (ICMS).

Observa-se que as maiores participações das transferências são no **Nordeste** (51,2%) e no Norte (52,4%) do País, revelando a grande dependência destas Regiões das transferências da União e do baixo poder arrecadador de receitas primárias (Gráfico 1). Entretanto, as demais Regiões apresentaram participação abaixo dos 25,0% das transferências em suas receitas, denotando um maior nível de independência financeira em seus processos de gestão pública.

No **Nordeste**, apenas as três maiores economias da Região apresentam participação das transferências totais abaixo de 50,0%: **Bahia**, 44,5%; **Ceará**, 49,0% e **Pernambuco**, 41,4%, conforme observado no Gráfico 2.

É importante registrar que as unidades federativas das regiões de menor desenvolvimento econômico, a exemplo do Nordeste, dependem de forma substancial dos repasses constitucionais.

Na Região Nordeste, o Fundo de Participação dos Estados – FPE tem uma evolução um pouco diferenciada do Fundo de Participação dos Municípios – FPM. Comparando as transferências de 2015 e 2014, observa-se que o FPE, em termos reais, declinou 4,4%, enquanto o FPM a redução foi de apenas 3,8%. Para janeiro a novembro de 2016, em comparação ao mesmo período de 2015, tanto o FPE (-2,1%) quanto FPM (-0,9%) sofreram reduções, no entanto, apresentaram menores variações, quando se considera a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao

Consumidor Amplo - IPCA médio dos dois períodos.

O **FPM para as capitais no Nordeste** obteve ganho médio de 10,4%, e ganho real de 1,3%, com exceção a **capital de Sergipe** que registrou perda real de 10,0% e para o Estado, de 1,6%. A perda se deve à mudança em um dos indicadores do cálculo do FPM, no caso, o item renda *per capita*. Entre 2015 para 2016, a renda *per capita* cresceu 21,6%, e isso fez com que reduzisse o fator do FPM, pois, dado que quanto maior a renda *per capita*, menor o indicador do FPM.

Quanto às previsões para o FPE e o FPM para 2016, foram revisadas pelo Tesouro em 30 de novembro de 2016, conforme Decreto 8.819. O percentual de realização até outubro de 2016, para o FPE foi de 77,9% e 74,9% para o FPM. Para 2017, a projeção do FPE foi baseada na previsão de arrecadação dos impostos correspondentes, conforme o Projeto de Lei Orçamentário – PLOA 2017. Com relação às previsões para o FPM, foram utilizados nessa projeção os coeficientes de 2016, estabelecidos pelo tribunal de Contas da União – TCU (que devem mudar ainda este ano). As novas previsões encontram-se na Tabela 1.

Os resultados para os fundos constitucionais melhoram quando se incluem as transferências oriundas da **repatriação** do imposto de renda (IR). Desta forma, tanto o FPE quanto o FPM passam a ter ganhos reais, à exceção de Aracajú, como disposto na Tabela 2.

Já a Tabela 3 apresenta as previsões para as transferências da **Contribuição de intervenção no domínio econômico incidente sobre as operações de combustíveis - CIDE**, as transferências do **IPI-Exportação** e nas transferências do **Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB**. Segundo o Tesouro Nacional, a previsão para 2017 será de queda nas transferências da **CIDE** (-33,6%) e aumentos nas transferências do **IPI-Exportação** (42,8%) e **FUNDEB** (5,7%), trabalhando com a perspectiva de inflação de 4,4% conforme o relatório do Banco Central de dezembro de 2016.

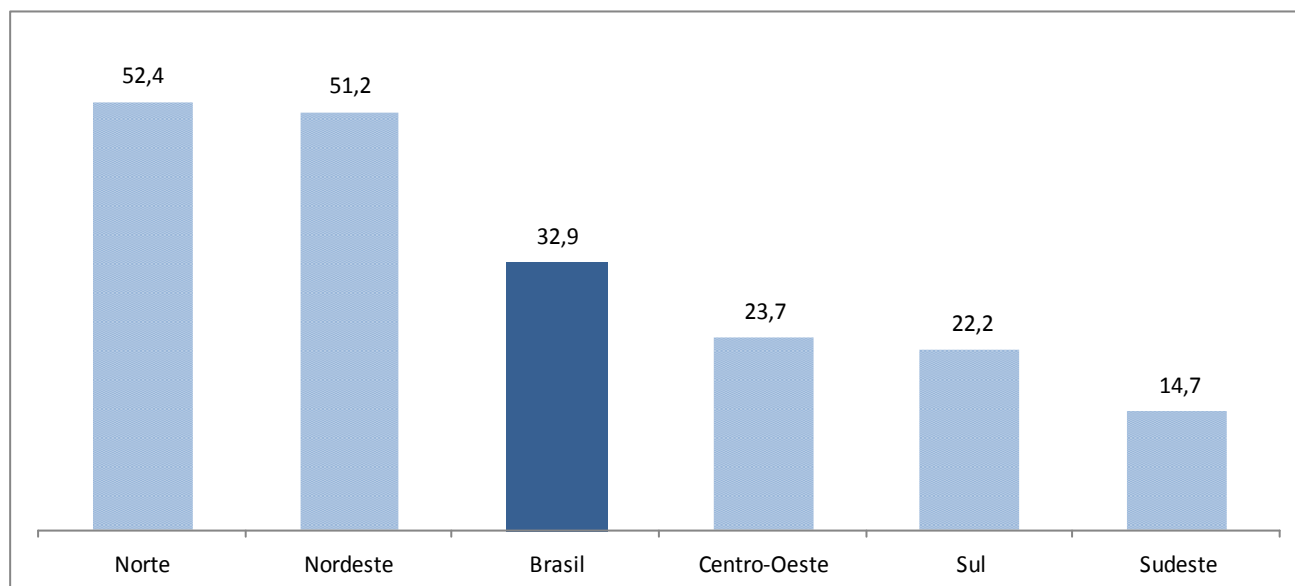
Fonte: Elaborado pelo Banco do Nordeste/ETENE, com dados do Ministério da Fazenda.

Autor: Antonio Ricardo de Norões Vidal, Economista do BNB/ETENE.

Análise e Perspectivas

Repasses do FPE e FPM para o Nordeste declinam em 2016

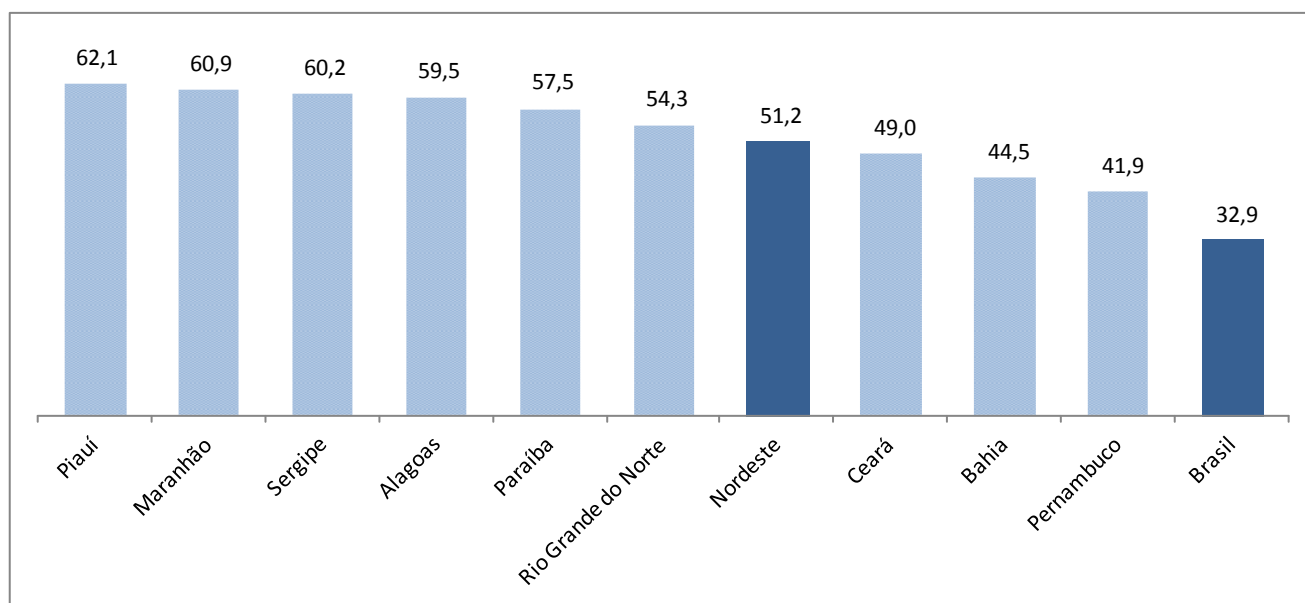
Gráfico 1 - Participação da Arrecadação das transferências no Total Composto pelo ICMS e Transferências da União – Janeiro a Setembro de 2016 (%) - Brasil e Regiões.



Fonte: Banco do Nordeste / ETENE, com dados do Ministério da Fazenda.

Nota: (1) A participação das transferências no total da arrecadação corresponde à fórmula: $[(\text{Transferências}) / (\text{ICMS} + \text{Transferências})]$. Não foi computada a arrecadação de outros tributos.

Gráfico 2 - Participação da Arrecadação das transferências no Total Composto pelo ICMS e Transferências da União – Janeiro a Setembro de 2016 (%) - Nordeste e Estados.



Fonte: Banco do Nordeste / ETENE, com dados do Ministério da Fazenda.

Nota: A participação das Transferências no total da arrecadação corresponde à fórmula: $[(\text{Transferências}) / (\text{ICMS} + \text{Transferências})]$. Não foi computada a arrecadação de outros tributos.

Análise e Perspectivas

Repasses do FPE e FPM para o Nordeste declinam em 2016

Tabela 1 - Fundos Constitucionais – Janeiro a Novembro – R\$ Milhões

Estados/Região	FPE		FPM		FPM CAPITAIS		PREVISÃO FPE		PREVISÃO FPM	
	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2016	2017	2016	2017
Alagoas	2.305	2.486	1.402	1.544	311	343	2.714	2.877	1.771	1.898
Bahia	5.207	5.540	5.486	6.035	498	549	6.064	6.407	6.925	7.419
Ceará	4.065	4.331	2.923	3.216	498	549	4.740	5.003	3.691	3.954
Maranhão	4.000	4.277	2.445	2.690	311	343	4.677	4.936	3.087	3.307
Paraíba	2.654	2.831	1.903	2.094	249	275	3.097	3.266	2.403	2.575
Pernambuco	3.823	4.053	2.896	3.186	314	346	1.855	4.699	3.656	3.917
Piauí	2.395	2.564	1.562	1.719	311	343	4.440	2.958	1.973	2.113
Rio Grande do Norte	2.315	2.481	1.458	1.604	179	198	2.712	2.853	1.841	1.972
Sergipe	2.302	2.446	879	943	179	176	2.678	2.833	1.082	1.159
NORDESTE	29.066	31.009	20.954	23.031	2.850	3.123	32.977	35.831	26.429	28.313
BRASIL	55.411	59.360	58.934	64.827	5.893	6.483	64.893	68.537	74.390	79.695

Fonte: Banco do Nordeste / ETENE, com dados do Tesouro Nacional.

Tabela 2 - Variação Real das Transferências, sem e com a Repatriação do IR (jan. a nov de 2016/jan. a nov. de 2015) - %

Estados/Região	FPE		FPM		FPM CAPITAIS	
	SEM	COM	SEM	COM	SEM	COM
Alagoas	-1,0	6,0	1,0	7,9	1,3	8,2
Bahia	-2,4	4,0	0,9	7,9	1,3	8,2
Ceará	-2,2	4,2	1,0	7,9	1,3	8,2
Maranhão	-1,9	4,7	1,0	7,9	1,3	8,2
Paraíba	-2,1	4,4	1,0	7,9	1,3	8,2
Pernambuco	-2,7	3,4	1,0	7,9	1,3	8,2
Piauí	-1,7	4,9	1,0	7,9	1,3	8,2
Rio Grande do Norte	-1,6	5,0	1,0	7,9	1,3	8,2
Sergipe	-2,5	3,7	-1,6	5,2	-10,0	-3,8
NORDESTE	-2,1	4,4	0,9	7,8	0,6	7,5
BRASIL	-1,7	5,0	0,9	7,9	0,9	7,9

Fonte: Banco do Nordeste / ETENE, com dados do Tesouro Nacional.

Tabela 3 - Previsão das Transferências CIDE, IPI-EXP e FUNDEB – R\$ Milhões

Estados/Região	CIDE		IPI-EXP		FUNDEB	
	2016	2017	2016	2017	2016	2017
Alagoas	17	12	2	11	1.071	1.134
Bahia	86	56	163	215	3.139	3.327
Ceará	46	31	24	29	2.018	2.129
Maranhão	38	25	44	58	1.863	1.967
Paraíba	25	17	4	4	1.314	1.385
Pernambuco	45	30	17	45	1.936	2.052
Piauí	31	20	1	1	1.140	1.202
Rio Grande do Norte	23	16	4	5	1.088	1.144
Sergipe	15	10	1	2	898	946
NORDESTE	326	216	260	371	14.465	15.285

Fonte: Banco do Nordeste / ETENE, com dados do Tesouro Nacional.

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ESTUDOS ECONÔMICOS DO NORDESTE - ETENE | Economista-Chefe: Luiz Alberto Esteves. Gerente de Ambiente: Tibério Rômulo Romão Bernardo. Célula de Estudos e Pesquisas Macroeconômicas. Gerente Executivo: Airtton Saboya Valente Junior. Equipe Técnica: Allisson David de Oliveira Martins, Antônio Ricardo de Norões Vidal, Biágio de Oliveira Mendes Junior, Hellen Cristina Rodrigues Saraiva Leão, Laura Lúcia Ramos Freire e Liliane Cordeiro Barroso. Projeto Gráfico: Ronildo Sampaio Cardoso. Diagramação: Gustavo Bezerra Carvalho. Revisão Vernacular: Hermano José Pinho. Estagiária: Francisca Crisía Diniz Alves. Jovem Aprendiz: Anderson Acioly da Silva.

Aviso Legal: O BNB/ETENE não se responsabiliza por quaisquer atos/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações e projeções. Deste modo, todas as consequências ou responsabilidades pelo uso de quaisquer dados ou análises desta publicação são assumidas exclusivamente pelo usuário, eximindo o BNB de todas as ações decorrentes do uso deste material. O acesso a essas informações implica a total aceitação deste termo de responsabilidade. Os conceitos e opiniões emitidos nesse documento não refletem necessariamente o ponto de vista do BNB. É permitida a reprodução das matérias desde que seja citada a fonte.